

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Administradores e Acionistas da  
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB  
São Paulo - SP**

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB**, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB** em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas em 20 de fevereiro de 2009.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2010.

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
Contador 1CRC RS – 71.505/O-3 – “S” - SP  
Responsável Técnico  
TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S  
2RS003622/O-0 – “S” - SP